

Aviso de Intenção de Contratar e Pedido de Cotações de Preços

Nº 019/2025

10 de Junho de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa das demonstrações contábeis e financeiras e emissão de relatórios circunstanciados e pareceres sobre as demonstrações contábeis e financeiras semestrais da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGE, a serem realizadas exclusivamente nas data-base de junho/2025, conforme transcritas abaixo:

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O serviço de auditoria independente compreende:

a) Realização de exame e relatório dos auditores sobre as demonstrações contábeis e financeiras semestrais da AGE, inclusive notas explicativas, em observância às normas contábeis emanadas do Conselho Monetário Nacional - CMN, pelo Banco Central do Brasil - BACEN e, no que não for conflitante com estes, pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC;

b) Avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos;

c) Avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;

1.2. Relatórios a serem entregues:

1.2.1. Cronograma com as atividades que serão desenvolvidas para atender o objeto da licitação;

1.2.2. Parecer relativo à auditoria das demonstrações financeiras, para apreciação pelo Conselho Fiscal AGE da documentação relativa às demonstrações contábeis destinadas à publicação;

1.2.3. Relatórios de auditoria com as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, expressando sua opinião sobre as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, inclusive quanto à adequação às normas contábeis emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil BACEN;

1.2.4. Relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas, em observância aos procedimentos e normas legais vigentes, em especial aos critérios estabelecidos na Resolução BCB no 130, de 20/08/2021;

1.2.5. Relatório circunstanciado de cumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis, ou nas operações da AGE evidenciando as irregularidades encontradas;

1.2.6. Demais relatórios requeridos pelo Banco Central do Brasil, quando aplicável;

1.2.7. Fica autorizado o acesso do Banco Central do Brasil, a qualquer tempo, aos papéis de trabalho do auditor independente, bem como a quaisquer outros documentos que tenham servido de base ou evidência para emissão dos relatórios elaborados nos termos da Resolução BACEN 4.910 de 27 de maio de 2021, mediante solicitação formal, no âmbito das atribuições da referida Autarquia, observados os limites previstos na legislação em vigor

Nos orçamentos deverão constar:

Data;

Validade da proposta: 30 dias

Dados do fornecedor (nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail);

Assinatura do responsável.

Observação:

O fornecedor deverá estar habilitado para contratação na administração pública.

Contato:

Jamille Amorim

Telefones: (81) 3183-7461